



VISTO EXP.

OF N.º
4253 / 2015

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO RAMOS

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>06/10/2015</u> <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>15/10</u> /2015. <u>[Signature]</u> Presidente <u>[Signature]</u> 1º Secretário
	Nº /2015 <u>1446</u> Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ _____ Presidente	EMENTA: REQUER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS QUE INTENSIFIQUE AS AÇÕES VISANDO O DISCIPLINAMENTO DAS PROPAGANDAS DE RUAS COM O OBJETIVO DE COIBIR A POLUIÇÃO VISUAL EM NOSSA CIDADE

Senhor Presidente

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, após ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja solicitado a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente uma série de ações visando ao disciplinamento das propagandas nas ruas com o objetivo de coibir a poluição visual, principalmente na área central da cidade.

Centenas de empresas responsáveis pelas publicidades nas ruas precisam ser fiscalizadas. Aquelas que por ventura estiverem em desacordo com o Código de Postura do Município precisam ser notificadas para se adequarem à legislação vigente.

Considerando a existência de cerca de 400 'outdoors', além de nove painéis de LED, instalados em vários pontos da cidade.

Considerando que há regulamentação específica, baseada em lei municipal que disciplina este tipo de propaganda e que deve ser respeitada.

Considerando que a prefeitura deve coibir os chamados pichadores que sempre insistem em poluir a cidade.

Lembrando que aqueles que fazem suas publicidades em paredes e tapumes, o que também é proibido por lei, mas precisa ser coibido, justificamos a nossa solicitação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 19 de setembro de 2015.

[Signature]
RODRIGO RAMOS
Vereador - SDD

[Signature]